

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 020/2022 - IGESDF

PEDIDO DE COTAÇÃO N.º 002/2022

PROCESSO SEI [04016-00115218/2021-82](#)

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 020/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL E A EMPRESA **GENIUSDESIGN COMUNICAÇÃO E MARKETING DIGITAL**, PARA A CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA EM HOSPEDAGEM DE REVISTA EM SISTEMA OJS 3 COM SUPORTE TÉCNICO E BACKUP, PARA A REVISTA SAÚDE E INOVAÇÃO DO IGESDF.

O INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL – IGESDF, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o n.º **28.481.233/0001-72**, constituído sob a forma de Serviço Social Autônomo (SSA), instituído pela Lei Distrital n.º 5.899, de 3 de julho de 2017, com nomenclatura alterada pela Lei Distrital n.º 6.270, de 30 de janeiro de 2019, regulamentado por meio do Decreto n.º 39.674, de 19 de fevereiro de 2019, sediado no SHMS – Área Especial – Quadra 101 – Bloco A, Brasília-DF, CEP: 70.335-900, neste ato representado pelo seu Diretor de Administração e Logística, o Sr. **ANTÔNIO CARLOS GARCIA MARTINS CHAVES**, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Distrito Federal sob o n.º ****152 – OAB/DF** e CPF n.º **316.***.***-49**, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **GENIUSDESIGN COMUNICAÇÃO E MARKETING DIGITAL**, inscrita no CNPJ sob o n.º **27.339.106/0001-70**, estabelecida na **R PROFESSOR HENRIQUE COSTA N.º 97 - LOJA A - PECHINCHA - RIO DE JANEIRO/RJ**, CEP: **22.770-232**, telefone: **(21) 3347-6089**, e-mail: **contato@geniusdesign.com.br**, neste ato representada pelo representante legal, o Sr. **EUGENIO FERNANDES TELLES**, portador RG n.º *****799***DICRJ**, inscrito no CPF sob o n.º *****.440.***-54**, na qualidade de **CONTRATADA**, têm entre si, na convergência de seus interesses, ajustado, que mutuamente outorgam e aceitam, prometendo fazer cumprir e respeitar por si e por seus sucessores, na forma da Lei, o presente Segundo Termo Aditivo ao Contrato n.º 020/2022, em conformidade com o Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF [Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF](#), e conforme as seguintes cláusulas e condições.

1. DO PROCEDIMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente Termo Aditivo tem por objeto a (i) da solicitação de prorrogação do prazo de vigência do **CONTRATO N.º 020/2022 (85239014)** apresentada pela área demandante - Gerência de Pesquisa ([135645775](#)), (ii) do Aceite, proposta quanto à prorrogação e do Reajuste de preço, pelo índice IPCA de aproximadamente **4,496270%** apresentada pela **CONTRATADA** ([136765336](#) e [140296709](#)), (iii) da Declaração de Disponibilidade Orçamentária emitida pela Coordenação de Custos e Orçamento o Despacho – IGESDF/DVP/GGCF/CCOR ([139388440](#)), (iv) do Parecer SEI-GDF n.º 167/2024 - IGESDF/DP/GAB/ASJUR/CJPRO ([140124838](#)) emitido pela Assessoria Jurídica, e encontra-se conforme o que dispõe o [Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF](#).

2. DO OBJETO

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente Termo Aditivo tem por objeto:

- a) A **prorrogação da vigência** do **CONTRATO N.º 020/2022 (85239014)**, por mais 12 (doze) meses, a contar de **17 de maio de 2024 a 17 de maio de 2025**, com fundamento na Cláusula Sexta do Contrato Originário e no artigo 39 do [Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF](#); e
- b) O reajuste de preço no percentual de aproximadamente **4,496270%**, pelo **Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA**, com fundamento na Cláusula Nona do Contrato Originário e no artigo 37 do [Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF](#).

3. DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA TERCEIRA - O **CONTRATO N.º 020/2022 (85239014)** fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de **17 de maio de 2024 a 17 de maio de 2025**, com fundamento na Cláusula Sexta do Contrato Originário e no artigo 39 do [Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF](#).

4. DO VALOR DA CONTRATAÇÃO COM O REAJUSTE (IPCA)

CLÁUSULA QUARTA - Após a assinatura do presente Termo Aditivo, será aplicado o reajuste de preço pelo IPCA no percentual aproximando de **4,496270%**, passando o valor estimado da contratação de **R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)** para **R\$ 1.880,88 (um mil oitocentos e oitenta reais e oitenta e oito centavos)**, compreendendo todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação, conforme descritivo abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Contratação de uma empresa especializada em hospedagem de revista em sistema OJS 3 com suporte técnico e backup, para a	MENSAL	12	R\$ 156,74	

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 1.880,88 (UM MIL OITOCENTOS E OITENTA REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS)

5. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

CLÁUSULA QUINTA - O presente Termo Aditivo terá sua vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de **17 de maio de 2024 a 17 de maio de 2025**, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos subsequentes, mediante Termos aditivos, até o limite de 60 (sessenta) meses, com fundamento no art. 39 do [Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF](#).

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A referida vigência não exonera a **CONTRATADA** do cumprimento da garantia mínima dos produtos, contados a partir da data do termo de recebimento definitivo do objeto.

6. DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

CLÁUSULA SEXTA - O **CONTRATANTE** providenciará a publicação do resumo deste Termo Aditivo no sítio eletrônico do IGESDF na rede mundial de computadores, na forma do [Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF](#).

7. DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA - Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do **CONTRATO** Originário e Termo Aditivo, observada a conformidade com o [Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF](#) e a legislação aplicável à espécie.

8. DO FORO

CLÁUSULA OITAVA - Fica eleito o foro da Circunscrição Especial Judiciária de Brasília–DF, para dirimir todas e quaisquer dúvidas oriundas da execução deste Instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem justas e acordadas sobre todas e cada uma das Cláusulas e condições aqui pactuadas, as partes assinam o presente instrumento.

CONTRATANTE:

<p>ANTÔNIO CARLOS GARCIA MARTINS CHAVES Diretor de Administração e Logística</p>
<p>Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal</p> 

CONTRATADA:

<p>EUGENIO FERNANDES TELLES Representante Legal</p>
<p>GENIUSDESIGN COMUNICAÇÃO E MARKETING DIGITAL</p>



Documento assinado eletronicamente por **Eugênio Fernandes Telles, Usuário Externo**, em 13/05/2024, às 11:31, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CARLOS GARCIA MARTINS CHAVES - Matr.0001511-9, Diretor(a) de Administração e Logística**, em 15/05/2024, às 15:38, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **140748005** código CRC= **782C96BE**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SMHS - Área Especial - Quadra 101 - Bairro Asa Sul - CEP 70335900 - DF
Telefone(s):
Sítio - igesdf.org.br

04016-00115218/2021-82

Doc. SEI/GDF 140748005

Criado por [00017269](#), versão 1 por [00017269](#) em 13/05/2024 10:47:22.